



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
CNPJ Nº 34.669.119/0001-73

P A R E C E R

Processo: LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Autuação nº: 005/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RADIO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.

RELATÓRIO

Eu, ALICE FERNANDES DE CARVALHO, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, nomeado nos termos da Port.001/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014, que analisei integralmente o Processo nº.005/2018, referente à Licitação Pregão Presencial.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RADIO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para com esta Casa de Leis;

() Revestindo parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhando como anexo;

() Revestindo de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidade ou ilegalidades inúmeras no Parecer de Controle Interno, encaminhando como anexo.

Declara, por fim, esta ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais, admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

È o Parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

São Geraldo do Araguaia/PA, 15 de Fevereiro de 2018.

ALICE FERNANDES DE CARVALHO
Controle Interno